

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 021

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2016-SEMA, de 29 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 061/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MICHELLE ARCANGELA SOUZA DE NORONHA, Matrícula 11964, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 30.12.2015 à 26.06.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Junho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2016-SEMA, de 29 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1560/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JACQUELINE FREIRE DA COSTA, Matrícula 9203, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Fevereiro de 2016 à 01 de Maio de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2016-SEMA, de 29 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 013/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a TÂNIA MARIA DE SOUZA LIMA, Matrícula 9392, de 19.12.2015 à 16.02.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 17 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2016-SEMA, de 29 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 013/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ALINE ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 11280, de 13.01.2016 à 12.03.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Março de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2016-SEMA, de 29 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 013/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS DORES FELIPE ARAÚJO, Matrícula 5044, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 04.01.2016 à 08.01.2016, devendo retornar as suas funções em 09 de Janeiro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2016-SEMA, de 29 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 013/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SHEYLA LUCENA DE BRITO, Matrícula 11201, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 12.01.2016 à 15.01.2016, devendo retornar as suas funções em 16 de Janeiro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2016-SEMA, de 29 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 013/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a REGINEIDE SOUZA SILVA, Matrícula 11325, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.01.2016 à 27.01.2016, devendo retornar as suas funções em 28 de Janeiro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2016-SEMA, de 29 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 015/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a CYNTHIA DE CÁSSIA CABRAL, Matrícula 9029, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.01.2016 à 01.02.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 02.02.2016 à 06.02.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2016-SEMA, de 29 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 015/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MYLLA GABRIELLE SOARES DE ARAÚJO, Matrícula 11142, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 24.01.2016 à 04.02.2016, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2016-SEMA, de 29 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 015/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a PAULA STEFANE SOUSA GRANJEIRO, Matrícula 11551, de 25.01.2016 à 23.04.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2016-SEMA, de 01 de Fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 065/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSIMEIRE DE OLIVEIRA MARINHO, Matrícula 11116, Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 05.01.2016 à 02.07.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 114/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Zona Norte Refrigeração Ltda., CNPJ nº 10.901.855/0001-47 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado a serviço de a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos de climatização e refrigeração das dependências do Gabinete Civil Municipal, órgãos e demais Secretarias Municipais da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de janeiro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2016. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do

Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/210 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Medio PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – F. Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/130/220 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.091 – Restruuturação e Manut. Dos Telecentros PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos PROGRAMA DE TRABALHO 3.212 – Apoio a realização de eventos e datas comemorativas NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Scretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambinte NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sisitemade segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.171 – Mobilidade, educ, fiscalização no transito NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA

DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comum. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio as Atividades da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio a elaboração do Plano M. de Esporte PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Comunidade esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada cultural esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136 – Urbanização do assentamentos precários das C. Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120/230 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Manutenção do Procon NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Manutenção e estruturação do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessãode benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção e est. dos Centros de referencias CREAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.045 – Manutenção e estruturação do Serv. de Convivencia - SCFV PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção e estruturação do Cons. Munic. de A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Manutenção do programa bolsa família- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.201 – Manutenção e estrutur. dos C.de R. da A. social paif/cras PROGRAMADE TRABALHO 2.202 – Manutenção do Serv. de acolhimento Inst. Casa Abrigo PROGRAMA DE TRABALHO 2.215 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/240 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação da ZPA-S PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente

NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/250 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgotote UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2015.

Samara Paula Calda Linhares

Luiz Antonio Teixeira da Silva

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 056/2014 DESTINADA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, PADRÃO TIPO B, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 702467/2010-FNDE, LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DE SANTO ANTONIO E FAZENDA ROCKFELLER, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ RN/ - PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES – ME, SELECIONADO POR MEIO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2013.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede localizada à Rua Alexandre Cavalcante, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59.290-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor ABEL SOARES FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 540.278, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 379.277.364-34, residente e domiciliado à Rua Santa Barbara, 708 – Loteamento Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, há por bem rescindir unilateralmente o contrato administrativo supra que foi firmado pela empresa, M da S Ferreira Reformas e Construções, com sede à Rua Projetada, Lote 3, Quadra 11, Loteamento Nova Alvorada, CEP 59.290-000, São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ. Sob nº 15.655.262/0001-61, tendo por objeto a realização de serviços de a conclusão da construção de duas escolas do Programa PROINFÂNCIA, Padrão Tipo B, objeto do convênio nº 702467/2010-FNDE, localizadas nas comunidades de Santo Antônio e Fazenda Rockfeller.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 056/2014 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão de a empresa M DA S FERREIRA REFORMAS e CONSTRUÇÕES, apesar de regularmente notificada, não dado continuidade a execução dos serviços pactuados, não apresentando qualquer justificativa para tanto. CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do Contrato nº 065/2014 ora operada tem fundamento nos fatos e informações registradas no processo administrativo nº 1601190028 e apensos, onde estão, inclusive, os comprovantes de que a M DA S FERREIRA REROMAS E CONSTRUÇÕES, foi tempestiva e regularmente intimada continuar os serviços pactuados, e de que lhe foi aberto prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa de seus interesses, o qual não foi exercido, dando motivação suficiente para que este Município rescindisse o referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Além dos fundamentos processuais citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante do art. 77, combinado com os incisos I e II do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinados pelo Secretário Municipal inicialmente identificado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Dezembro de 2015.

ABEL SOARES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/ 2016

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

A Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN – SME, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de estagiários, nos termos da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.788/08, TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, a seleção de candidatos interessados a concorrerem à vaga de estágio extracurricular.

1.DAS VAGAS

1.1.Serão ofertadas 135 vagas de estágios com regime de trabalho de 20 horas semanais, além da manutenção de um cadastro reserva, para alunos devidamente matriculados em Curso Superior devidamente autorizada pelo MEC, conforme descrito na tabela abaixo:

Área	Nível	Curso	Vagas disponíveis
Educação Infantil/Fundamental I	Superior	Pedagogia Licenciatura	80 + CR
Ensino Fundamental II	Superior	Letras com habilitação em língua portuguesa	10 + CR
		Letras com habilitação em língua inglesa	10 + CR
		Letras com habilitação em língua espanhola	10 + CR
		Educação Física Licenciatura	05 + CR
		Matemática Licenciatura	05 + CR
		História Licenciatura	05 + CR
		Geografia Licenciatura	05 + CR
		Libras	05 + CR
TOTAL DE VAGAS			135

1.2. A bolsa a ser percebida pelo candidato contratado corresponde ao valor bruto de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mais benefícios (Auxílio Transporte – R\$ 109,00 - e Seguro de Acidentes Pessoais).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos;

2.2. As inscrições se darão com o envio de currículo, anexando-se cópias digitalizadas de declarações para comprovações dos critérios objetos de avaliação da etapa 1 elencados no item 3.1 deste edital, no período de 03 de Fevereiro a 10 de fevereiro de 2016, por meio do sítio: www.saogoncalo.rn.gov.br. 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

3.1.1. Ter cursado ou estar cursando o 3º período do Curso de Graduação nas áreas elencados no item 1.1 deste edital, devidamente autorizado pelo MEC;

3.1.2. Matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na Lei 11.788/08;

3.1.3. Possuir disponibilidade para cumprir a sua carga-horária de 4 horas diárias, de segunda à sexta-feira, totalizando 20 horas semanais.

3.1.4. Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

3.1.5. Residir preferencialmente no Município;

3.1.6. Declarar a ausência de vínculo funcional com quaisquer entidades públicas da União, Estado e Município, sob pena de não se efetivar sua contratação.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo ambas de caráter classificatório:

4.1.1. A primeira etapa consistirá na avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação, elencados no item 3 deste edital;

4.1.2. Na segunda etapa, o candidato será avaliado por meio de uma entrevista que avaliará aspectos, tais como: ética e perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional, etc.;

4.1.3. Os estagiários que prestaram serviços ao Município no ano de 2015 serão submetidos à avaliação de desempenho feita pela direção da escola e coordenação Pedagógica por meio de relatório, expedido à Secretaria de Educação;

4.2. O não comparecimento do candidato (a) para a entrevista no dia mencionado no item 4.1.2 deste edital acarretará sua eliminação automática desta seleção.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES
03 de Fevereiro a 10 de fevereiro 2016	Inscrições/Envio dos Currículos
Até 15 de Fevereiro de 2016	Resultado da Avaliação de Currículos
16 de Fevereiro a 19 de Fevereiro 2016	Entrevista
22 de Fevereiro 2016	Resultado Final
23 de Fevereiro 2016	Entrega da documentação na gestão pessoal
01 de Março de 2016	Início das Atividades

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos serão convocados para contratação por meio do sítio, e-mail e/ou contato telefônico;

6.2. A secretaria de Educação firmará Termo de Compromisso de Estágio ao candidato aprovado e convocado em conjunto com a Instituição Euvaldo Lodi – IEL por meio de convênio;

6.3. O contrato de estágio oferecido neste edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante;

6.4. O cadastro de reserva será mantido por 09 meses, contados a partir da publicação do resultado final;

6.4.1. O período de estágio será inicialmente a partir da convocação do candidato aprovado em todas as etapas com termino em 31 de Dezembro de 2016, definido em contrato, e poderá ser rescindido, a critério da Administração, a qualquer tempo, com início a partir do dia 1º de Março de 2016;

6.4.2. O contrato de estágio somente terá vigência enquanto o estudante estiver com matrícula ativa no curso de oferta do estágio, em instituição de ensino superior, devidamente autorizado pelo MEC;

6.5. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no sítio da Secretaria Municipal de Educação – SME, a saber: www.saogoncalo.rn.gov.br;

6.5.1 Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação Geral

de Administração, através de E-mail: ascom.sme@saogoncalo.rn.gov.br ou telefone (84) 3278-2427, no horário das 8 às 16h00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2015.

Abel Soares Ferreira
Secretário Municipal de Educação

SAAE/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL do SAAE/SGA torna público que no dia 17 de fevereiro de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço Global, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a Construção de 11 (onze) poços tubulares profundos para o SAAE / SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

IPREV

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES PÚBLICOS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-2014>	<Ano-2015>	<Ano-2016>
RECEITAS CORRENTES	5.162.118,19	8.000.000,00	10.720.000,00
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil	4.270.002,74	4.000.000,00	5.720.000,00
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	892.115,45	4.000.000,00	5.000.000,00
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	4.940.899,23	7.500.000,00	16.250.000,00
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	10.103.017,42	15.500.000,00	26.970.000,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-2014>	<Ano-2015>	<Ano-2016>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	437.716,50	2.000.000,00	2.610.000,00
Despesas Correntes	401.223,24	1.000.000,00	1.280.000,00
Despesas de Capital	36.493,26	1.000.000,00	1.330.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	6.500.000,00	12.200.000,00
Pessoal Civil	1.923.377,80	6.000.000,00	11.600.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	500.000,00	600.000,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e F	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPP	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.361.094,30	8.500.000,00	14.810.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	7.741.923,12	7.000.000,00	12.160.000,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	29.801.913,77	45.000.000,00	60.000.000,00

FONTE: 110 Balanços 2011,2012 e 2013

* Publicado originalmente em 26 de novembro de 2015 e republicado por incorreção.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2016

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECIBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2016	16.250.000,00	10.720.000,00	14.810.000,00	12.160.000,00	

FONTE: 110 Balanços 2011,2012 e 2013

* Publicado originalmente em 26 de novembro de 2015 e republicado por incorreção.

SIS PUB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANO BASE:2016
 02/02/2016 11:35:40
 Pag. 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	60	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO			
FUNCAO	09	PREVIDENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	272	PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
PROGRAMA	0080	CONSTRUCAO DO ANEXO DO IPREV			
SUBPROG	0080	CONSTRUCAO DO ANEXO DO IPREV			
PROJ/ATIV.	1082	CONSTRUCAO DO ANEXO DO IPREV			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,330,000.00		1,330,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,250,000.00		1,250,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,250,000.00		1,250,000.00
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	110	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	110	800,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	110	300,000.00		
4490920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	50,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		80,000.00		80,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4590610000	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOV	110	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,330,000.00		1,330,000.00

* Publicado originalmente em 30 de dezembro de 2015 e republicado por incorreção.

SIS PUB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

 ANO BASE:2016
 02/02/2016 11:35:40
 Pag. 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	60	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO			
FUNCAO	09	PREVIDENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	272	PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
PROGRAMA	0072				
SUBPROG	0072				
PROJ/ATIV.	2096	MANUT DO INST DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,280,000.00		1,280,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		920,000.00		920,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		920,000.00		920,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	110	40,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	110	680,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	110	90,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	110	40,000.00		
3191130000	CONTRIBUICOES PATRONAIS IPREV	110	70,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360,000.00		360,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		360,000.00		360,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	110	20,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	110	25,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	110	30,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	110	40,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	110	100,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	110	145,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		170,000.00		170,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		170,000.00		170,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		170,000.00		170,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	110	170,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,450,000.00		1,450,000.00

SIS PUB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANO BASE:2016
 02/02/2016 11:35:40
 Pag. 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	60	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO			
FUNCAO	09	PREVIDENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	272	PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
PROGRAMA	0078	GARANTIR O DIREITO LICITO DO SERVIDORES PUBLICO DE SAO GONCALO DO AMARANTE QUANTO AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
SUBPROG	0079	PENSOES E AUXILIOS			
PROJ/ATIV.	2097	BENEFICIOS E ASSISTENCIAS AOS SEGURADOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		12,200,000.00		12,200,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11,600,000.00		11,600,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		11,600,000.00		11,600,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	110	8,000,000.00		
3190030000	PENSOES	110	1,000,000.00		
3190050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	110	2,000,000.00		
3191130000	CONTRIBUICOES PATRONAIS IPREV	110	600,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600,000.00		600,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		600,000.00		600,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	110	600,000.00		
TOTAL DA DESPESA			12,200,000.00		12,200,000.00

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 051/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Jane Samara Silva Duarte, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 052/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Valeria Valentim do Nascimento, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 053/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Vanuza de Lima Paulino, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 054/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Maria Aldelice Lima da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 133/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Francisco Canindé Santiago do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: FJC CONTABILIDADE – CNPJ 70.143.110/0001-98; OBJETO: Serviços de Assessoria e Apoio Contábil/Administrativo para os Gabinetes dos Vereadores (Prestação de Contas das Verbas Indenizatórias); VALOR MENSAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais); BASE LEGAL: Pregão Presencial com RP nº 002/2015 - Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Leis Complementares nº 123/2006 (a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: até 31/12/2016; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente; da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela FJC CONTABILIDADE, Sr. Francisco José da Costa. 01 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte; OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica; VALOR GLOBAL ESTIMADO: 30.000,00 (trinta mil reais); BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 04.01.2016 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; OBJETO: Prestação de serviço fornecimento de água e esgoto; VALOR GLOBAL ESTIMADO: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 04.01.2016 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A; OBJETO: Prestação de serviço de telefonia fixa; VALOR GLOBAL ESTIMADO: 8.000,00 (oito mil reais); BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 04.01.2016 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br